



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 13/CMS/2020

DELIBERA PELA UTILIZAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO DE FLORIANÓPOLIS PARA NORTEAR O ENFRENTAMENTO A COVID 19 NA CIDADE, COM AMPLA DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE.

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 182ª, realizada no dia 27 de outubro de 2020,

Considerando:

1. Que vivemos um momento difícil em nível mundial com a pandemia de uma doença infecciosa de altíssima velocidade de disseminação e potencial de óbito e importantes sequelas físicas e psicológicas,
2. Que até o momento não dispomos de medidas preventivas farmacológicas com eficácia comprovada para o COVID-19, apesar de alguns avanços das pesquisas e imunobiológicos, com incerteza ainda de sua disponibilidade;
3. Que as medidas de proteção para evitar o contágio, com comprovação científica até o momento adotadas e orientadas por organismos internacionais, como a OMS e instituições de pesquisa, são o distanciamento social e a adoção de medidas de proteção individual como o uso de máscara e álcool 70 quando for inevitável a aproximação e circulação para atividades essenciais;
4. Que os dados epidemiológicos da Matriz de Risco indicam um aumento expressivo e contínuo do número de casos e de óbitos em Florianópolis, nos últimos dias, mantendo-nos em um patamar elevado da doença,

RESOLVE:

Art. 1 Expressar seu posicionamento para que a Matriz de Risco apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 27 de outubro, último, seja atualizada na sala de situação semanalmente, que seja apresentada ao Conselho com a mesma periodicidade e amplamente divulgada nas mídias e instrumentos de comunicação social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2 Requerer que os indicadores da Matriz de Risco do Município de Florianópolis orientem a tomada de decisão da gestão municipal para proteger a vida dos florianopolitanos.

Art.3 Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Carlos Alberto Justus da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Donavan Bacilieri Soares
Segundo Secretário

Homologo em / /

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis